

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Telha, do ano de 2024, às 19:00hs dessa Quinta-feira dia 07 de Março. A srta Presidente Ana Cláudia Andrade Dias de Sousa. Declara que havendo córum necessário de parlamentares presente nesta sessão, como preceitua o Regimento Interno desta Casa; a mesma. Declara que estão presentes nessa sessão

08/03/2024 14:33

nhores Vereadores: Vice-presidente Francisco Vieira Santos; 1º Secretário Ramon dos Santos Silva; e os demais Jefferson Alves da Graça Araújo; José Fernando Silva Guimarães; May Eloy Fernandes; Josely Alves das Graças; e Joelma dos Santos Feitosa.

No Expediente dessa noite ela diz não temop os matérias a ser apresentadas e votadas. Vou passar a palavra para o 1º secretário o Vereador Ramon para que o mesmo faça a leitura das matérias. Iniciando ele ler a Emenda AO projeto de lei nº 002/22 de 25 de Novembro/22. O qual acrescenta dispositivos AO projeto de lei nº 02/22 para o fim de dispor sobre a antecipação do 13º (Décimo Terceiro) Salário para os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Tetã/SE. O projeto reza: Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, encorajados nas disposições do Artigo 29 da Constituição Federal e com base na Resolução nº 001/22 de 15 de Dezembro/2002 apresentam o presente projeto de lei: Art. 1º - Acrescente-se os paragrafos abaixo ao projeto de lei nº 02/22 de 25 de Novembro/22. § - 4º - por opção do Vereador e/ou servidor o valor do 13º (décimo Terceiro) salário poderar ser pago em duas parcelas a primeira correspondente a 50% da integralidade da remuneração, a Titulo de anteci-

cipação, no mês do seu aniversário, e a segunda parcela tem como data limite até o dia 20 de Dezembro.

§ 5º - Realizada a opção que será anual e terá caracter irrevogável, a parcela a ser paga em dezembro corresponderá a diferença calculada entre o valor do 13º salário integral e aquele antecipado ao servidor no mês do seu aniversário de acordo com o disposto no § 4º deste artigo. § 6º - O pagamento da segunda parcela do 13º salário ao vereador e/ou servidor afastado, será feito juntamente com a remuneração devida pelos serviços prestados no mês do desligamento e descontado o valor recebido da 1ª parcela a título de antecipação independente de requerimento.

§ 7º - Os Vereadores e os servidores desta Casa Legislativa podem solicitar a antecipação de 50% do 13º Salário com pagamento no mês do aniversário através de Requerimento solicitado ao Setor de RH da Câmara Municipal de Telha/SE, é importante saber que em todas as situações, uma vez solicitadas não poderão ter a possibilidade de voltar atrás. § 8º - Caso o vereador tem como data limite para cair na conta até o dia 20 de Dezembro. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Seguindo ele ler a indicação da autarquia da Vereador

deu a seguinte que diz: Indicação de  
 nº 001/24. Exm<sup>o</sup> Sr<sup>a</sup> Presidenta. A ve-  
 readora que abaixo subscreve, de acor-  
 do com os termos regimental, e que apó-  
 s o plenário e se aceite indica ao  
 Sr. Prefeito Municipal Flávio Dias, que  
 seja contratado em caráter de ur-  
 gência, mão de obra qualificada pa-  
 ra exercer a reforma da quadra do  
 Município próximo ao Quiosque. Justifi-  
 ca que: Sugiro ao Executivo Muni-  
 cipal que estude a viabilidade de re-  
 forma a antiga quadra de esporte lo-  
 calizada na sede do Município. A área  
 para a prática de esportes e ativi-  
 dades de lazer necessita ser adequa-  
 da para uso permanente, mesmo com a  
 inauguração do novo ginásio de esporte.  
 Esta feita estamos sugerindo a refor-  
 ma da antiga quadra esportiva da co-  
 munidade da cidade, que poderá ser me-  
 thor aproveitada pelos os moradores e  
 principalmente crianças e jovens, que ali  
 tem sua alternativa de convivência e  
 integração. Ainda requero para que o  
 Executivo remeta cópia da presente In-  
 dicação à secretária competente. Proce-  
 dando o expediente o Sr. secretário o  
 Vereador Ramon ler a Indicação de  
 nº 001/24. de sua autoria, a que diz:  
 Exm<sup>o</sup> Sr<sup>a</sup> Presidenta, o Vereador Cabir-  
 xo subscrevo, após tramitação regimental  
 indica, ao Sr. Prefeito Municipal Flávio  
 Dias, que seja tomada as devidas provi-

atendências a respeito de uma cratera que vem se formando a mais de um ano localizada na Rodovia Marinete Alves, próximo a fazenda São João. Solicito através dessa solicitação que providências sejam adotadas em caráter de urgência. Eu justifico que: a mais de um ano essa cratera vem se formando e até o presente momento nenhum tipo de medida preventiva foi tomada naquele local preocupado com a atual situação e com o bem estar de todos que transitam por essa rodovia, e devido a atual situação que a cada dia vem se agravando visando também que estamos enfrentando um período de bastante chuva e ventos fortes, solicito ao poder Executivo que acione os órgãos competentes do Estado; caso não seja competência do município de Teffia, uma vez que sabemos que se trata de uma Rodovia Estadual. Finalizando a leitura das presentes matérias. A Sra. Presidenta Ana Cláudio agradece a presença dos alunos do colégio José Guimarães Lima aqui presentes. Seguindo ela Declara a Ordem do Dia e submete em votação, 1ª a indicação de nº 001/24 de autoria da Vereadora Josiely, concluída a votação, ela declara aprovada por unanimidade. 2ª votação e a indicação de nº 002/24 de autoria do Vereador Ramon, da mes

na forma; concluída a votação a Sra Presidente declara aprovada por unanimidade, e Finalizando a votação hoje ela apresenta em votação a Emenda ao projeto de lei nº 002/22 de 25 de Novembro/22. o qual acrescenta dispositivo ao projeto de lei nº 02/22 para fim de dispor sobre a antecipação de parte do pagamento do 13º salário para os Vereadores e servidores da Câmara Municipal. Após concluída a votação ao referido projeto ela declara que por unanimidade de votos o mesmo foi aprovado. Após o resultado o vereador Flexina dá a palavra dizendo boa noite a todos os Vereadores e demais presentes; Presidente só uma dúvida a respeito dessa opção dada vereador ou servidor se solicitado a antecipação de parte do salário não pode mais, no ano seguinte optar, e receber integral em Dezembro e isso que eu; a Sra Presidente diz pode vereador optar, então Flex diz que não pode voltar atrás porquer depois de receber logicamente que não mesmo que não tenha recebido querendo optar o vereador e depois voltar atrás através de requerimento há não pode mais voltar atrás e isso Presidente, ela diz que sim, não pode mais. O vereador agradece. Nesse momento a Sra Presidente Ana Claudia declara encerrada a presente sessão, convidando a todos para

a participação da segunda sessão des-  
sa noite durou a dez minutos. agrade-  
cedida em nome de Deus a todos pre-  
sentes. Eu Carlos Antonio Vieira Souza  
larrei a presente ata que após sua  
leitura ela vai assinar e aprovada por  
todos os vereadores presentes.